



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 245
Edição 2086

Wathyl Junin
Ass. Responsável

DECRETO Nº4091/20

Data: 28/08/2020

Súmula: Dispõe sobre a criação do Comitê Cultural para acompanhamento dos trabalhos relativos a aplicação da Lei Aldir Blanc

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, LEI Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 no qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotado durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de Março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o comitê Cultural para acompanhamento dos trabalhos relativos à aplicação da Lei Aldir Blanc no âmbito do município de Três Barras do Paraná conforme relação abaixo:

- I - Alice Cristiane Guimarães Zancheta
- II - Fernando Cezimbra Guimarães
- III - Jaime Martins da Silva
- IV - Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas
- V - Vaniely Rodrigues da Cruz

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros deste comitê serão gratuitos e considerados relevantes ao município

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, 28 de Agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal